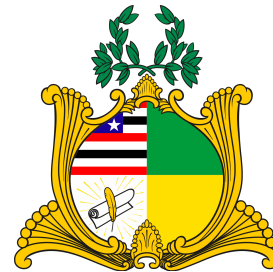




# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXTRAS  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 829 :: QUINTA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

## SUMÁRIO

Descrição

Página

|                                            |   |
|--------------------------------------------|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....      | 1 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ..... | 1 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

017.\*\*\*.\*\*\*-21. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 131/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA G.V. PORTUGAL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 033.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93; OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS JOGOS ESCOLARES E AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 107.735,00 (CENTO E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; DATA DA ASSINATURA: 29.12.2022. BASE LEGAL FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA PELO SRA. DENISE PETUBA DE MORAES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF Nº 467.\*\*\*.\*\*\*-91, CONTRATADA: G.V. PORTUGAL SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, GABRIEL VIEIRA PORTUGAL CPF Nº**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f15d99b10d4cd6b090400008db257e9a27d4fb6a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**

PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f15d99b10d4cd6b090400008db257e9a27d4fb6a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

